

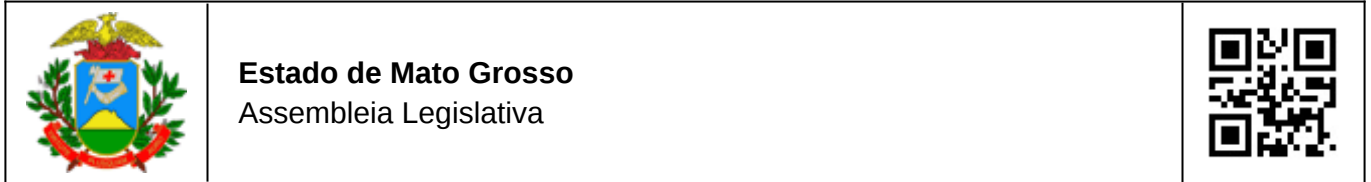
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: o5o82hu4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/06/2025 Indicação nº 3332/2025 Protocolo nº 6038/2025	
Autor: Dep. Nininho		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Prefeito de Campo Verde a necessidade de viabilizar a imediata recuperação da ponte de madeira com aproximadamente 50 metros de extensão sobre o rio Arica Mirim na Comunidade Abolição, coordenada 15°46'23,31''S 55°35'34,86''O, considerada área isolada de Cuiabá, queimada devido aos incêndios florestais no mês de setembro de 2024.

Nos termos do art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Prefeito de Campo Verde, da necessidade de uma avaliação técnica para que seja tomada providências cabíveis no sentido de viabilizar a imediata recuperação ou a construção de uma ponte definitiva de concreto com aproximadamente 50 metros de extensão sobre o rio Arica Mirim na Comunidade Abolição, coordenada 15°46'23,31''S 55°35'34,86''O, considerada área isolada de Cuiabá, queimada devido aos incêndios florestais no mês de setembro de 2024.

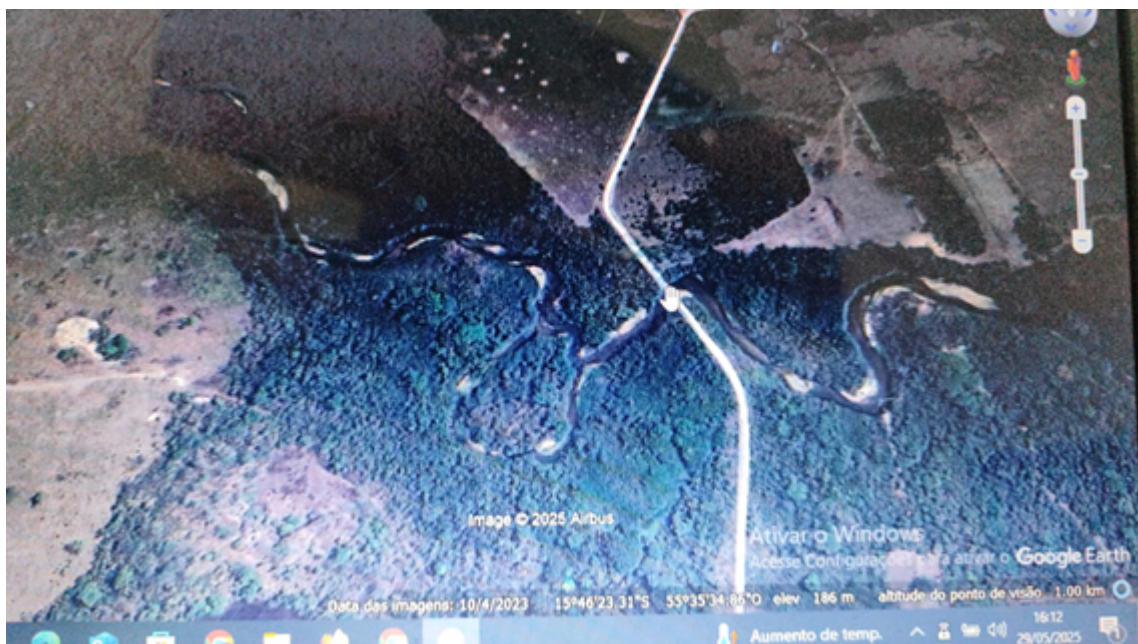
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Prefeito de Campo Verde, da necessidade de uma avaliação técnica para que seja tomada providências cabíveis no sentido de viabilizar a imediata recuperação ou a construção de uma ponte definitiva de concreto



com aproximadamente 50 metros de extensão sobre o rio Arica Mirim na Comunidade Abolição, coordenada 15°46'23,31"S 55°35'34,86"O, considerada área isolada de Cuiabá, queimada devido aos incêndios florestais no mês de setembro de 2024.

Chegou ao nosso conhecimento, por meio da Presidente da Associação das Mulheres Produtoras da Agricultura Familiar da Comunidade Serrana, senhora Adriele Oliveria Caldeira, lidernaça da comunidade que oficializou a demanda em nosso gabinete, Ofício 003/2025, em virtude das reclamações das pessoas que transitam constantemente naquela estrada vicinal e além de matérias jornalística, veiculadas na TV Centro América que mostrou em reportagem a dificuldade enfrentada pelos moradores em atravessar o rio, principalmente para ir a escola, e devido ao isolamento da comunidade principalmente em período de chuva onde ocasiona aumento no volume de água no rio, tornando impossível a passagem, e que necessita de uma avaliação técnica para que seja tomada providências cabíveis recuperando a ponte de madeira ou a construção de uma ponte de concreto para amenizar a situação.



Portanto, o atendimento desta solicitação é de suma importância em muito contribuirá para um acesso seguro e melhores condições de locomoção da comunidade, escoar a produção e dos animais para comercialização, reduzindo custo e etc.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2025

Nininho
Deputado Estadual